



**Conselho Regional
de Odontologia
do Piauí**



Rua Desembargador Freitas, 1571 - Centro -
Teresina/PI - CEP.: 64000-240
Contato: (86) 3222-8817 / 3221-5469
Email: cropi@cropi.org.br

Leonardo Sá dos Guimarães Gonçalves – CD CRO PI – 2284
Nívia Ryanne Soares Leite – Autoridade LAI CRO PI



CRO-PI

Conselho Regional de Odontologia do Piauí

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL





CRO-PI

Conselho Regional de Odontologia do Piauí

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Resposta ao ofício OF.CFO – 1112/2016 em consonância com o acordo TCU 96/2016

- Dos 24 itens do Acordo:
- 16 itens informados totalmente (algumas vezes um ou outro item tem atraso de um mês, ex.: contabilidade).
- 5 itens não se aplicam ao nosso regional (9.2, 9.4, 9.5, 9.6, 9.7), pois se dirigem ao CFO(9.2) e os outros são somente pra ciência.
- 2 itens informado parcialmente 9.1.2.1 (...primariedade, integridade, disponibilidade e atualidade,...) **9.1.1.11. divulgação da relação nominal dos funcionários.**
- 1 exceção , item 9.1.1.13 (pedido de vista de processos e/ou informação sobre o cadastro específico de dentistas pra pesquisa)

Resposta ao ofício OF.CFO – 1112/2016 em consonância com o acordo TCU 96/2016

- Foco na publicação dos dados de 2016 a 2018
- Relatórios de gestão desde 2013
- **Aproximadamente 85% cumprido**

Dificuldades encontradas:

- Gerente com o perfil adequado
- Gestor exclusivo para o portal para atualização imediata e responder os possíveis questionamentos do público.
- Rigor da prestação de contas de um CRO pequeno ser igual ao CRO maior. Poderíamos ter uma prestação de contas simplificada ou conforme o tamanho do conselho.
 - Poderíamos sugerir ao TCU.
- Nomes dos funcionários (exposição da vida financeira)
- A lei exige que a periodicidade dos relatórios seja diária, o que dificulta nossa atualização.

Bem-vindo ao Portal da Transparência

O Portal da Transparência do CRO/PI tem a intenção de permitir ao cidadão o acesso transparente e integral a informações diversas sobre a autarquia federal.

Fazer pesquisa



Com a Lei nº 4324, de 14 de abril de 1964, ficou instituída a criação do Conselho Federal de Odontologia (CFO) e dos Conselhos Regional de Odontologia (CRO). O Conselho Regional de Odontologia do Piauí (CRO/PI), foi criado através da Resolução CFO-33/68 de 08 de janeiro de 1968, onde designou uma Diretoria Provisória com mandato de 180 dias, contados pela data de sua publicação, nomeando como presidente o CD Antônio de Oliveira Lopes (CRO/PI-01). Realizou-se uma Assembleia Geral, em 03 de maio de 1968, onde foi constituída a Diretoria composta pelo então Presidente, Secretário e Tesoureiro eleitos dentre os cinco Conselheiros Efetivos.

O CRO/PI responde perante administração Pública pelo efetivo atendimento dos objetivos legais de interesse público que determinam sua criação. Todas as atividades do CRO-PI constituem um "munus" público e seus componentes não recebem qualquer remuneração e/ou verba de representação.

Conselho Regional de Odontologia do Piauí é uma entidade que tem por finalidade a fiscalização do exercício profissional e a supervisão do cumprimento dos códigos e decisões afeitas ao órgão e ao Conselho Federal de Odontologia. É uma autarquia federal, porém mantida por seus próprios meios.

Atualmente o CRO/PI é administrado por uma diretoria composta de Presidente, Secretário e Tesoureiro assessorada pelos demais membros de Conselheiros Efetivos e Suplentes, assim como comissões de Ética, Fiscalização, Tomada de Contas, Divulgação, Licitação, Eventos e Científica, entre outras.

e-SIC (Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão)

O Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para os Conselhos.

O cidadão ainda pode entrar com recursos e apresentar reclamações sem burocracia.

LOGIN

[Esqueci a senha](#)

ENTRAR

CADASTRAR

Primeiro acesso? Clique aqui para realizar seu cadastro, informando dados pessoais e senha para registro.

CADASTRE-SE

Como usar o e-SIC

01

Caso você ainda não tenha se cadastrado no e-SIC, clique no botão:

CADASTRE-SE

-Obrigado!